



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 0377/2017

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 4515/2016, de 13 de outubro de 2016 do Magnífico Reitor e tendo em vista o Laudo nº **0.237.964/2016** da Perícia Médica da Universidade Federal do Pará,

RESOLVE

Considerar prorrogado, pelo prazo de 20 (vinte) dias, no período de **03 de novembro a 22 de dezembro de 2016**, a **Licença para Tratamento de Saúde** do servidor **MARCO ANTONIO SIQUEIRA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, nos termos do artigo 202, combinado com o art. 203 da Lei nº 8112/90.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 13 de janeiro de 2017.

Karla Andreza Duarte Pinheiro de Miranda

Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal